



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

APROVADO

de

Precedente-se a respeito
da das Sessões, 09 de 10 de 1984.

REQUERIMENTO

Nº 269/84

[Signature]
PRESIDENTE

Considerando que na altura do KM 218 da Rodovia SP - 330 (Via Anhanguera), contruiu-se um "TREVO", conhecido como "Trevo do Indaiá";

Considerando que essa obra INACABADA, deveria servir um grande número de propriedades rurais, todas produtivas e - que se utilizam da estrada municipal de Campo Limpo;

Considerando que o mencionada Trevo, além de servir/ ao objetivo a que se propunha, poderia também desafogar o trãnsito de nossa cidade principalmente de caminhões, bastando para isso que se ligasse a Rodovia SP 330 com a Rodovia SP 201;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado o Exmo. Sr. Adriano Murgel Branco, DD./ Secretário dos Transportes, no sentido de pleitear a adoção de medidas visando a ligação da Rodovia SP 330 (Via Anhanguera) - Km 218, com a Rodovia SP 201 (Brigadeiro Faria Lima) com o - propósito de aproveitar essa ponte isolada e servir de escoamento natural de veículos, principalmente os transportes pesados.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 1984.

[Signature]
Orlando Pion
Vereador

Angélica Berrutta

[Signature]

[Signature]

Roberto Correia

[Signature]